



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº 04410053.002082/2025-51

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, homologa a Decisão que deferiu a conversão das férias não gozadas em pecúnia, bem como o levantamento de valores emitido pelo Setor de Folha de Pagamento (Id 38165160), referente à conversão das férias não gozadas em pecúnia do servidor de cujus. Encaminhem-se os autos à PROGEF para continuidade dos trâmites.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12 de janeiro de 2026.
PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

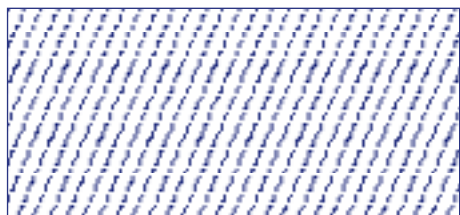
Portaria Nº 35/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo SEI nº 04410181.000350/2025-35, que encaminha resultado das eleições para chefe e subchefe do Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes - DLV/Fala/Uern. Art. 2º A presente designação compreende o mandato de 02(dois) anos, no período de 12/01/2026 a 11/01/2028. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para mandato de 2 anos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leila Maria de Araujo Tabosa, matrícula 11063-9, Professora do Ensino Superior, para exercer a função de subchefe do Departamento de Letras Vernáculas da Faculdade de Letras e Artes - DLV/Fala/Uern. Art. 2º A presente designação compreende o mandato de 02(dois) anos, no período de 12/01/2026 a 11/01/2028. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de janeiro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 36/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410229.000097/2025-26, que solicita a designação temporária do professor Francisco Paulo da Silva para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), no período de 02 a 31 de janeiro de 2026 (30 dias), em razão das férias da coordenadora, professora Verônica Palmira Salme de Aragão; Considerando o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece: "No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição"; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Francisco Paulo da Silva, matrícula nº 1229-7, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL). Art.2º A presente designação compreende o período de 02/01/2026 a 31/01/2026. Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, § 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada - FG2. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

Em 09 de janeiro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 37/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410024.000027/2026-55, que solicita a designação temporária da professora Amélia Carolina Lopes Fernandes para responder pela Pró-reitoria de Extensão (Proex), no período de 05/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias), em razão das férias do Pró-reitor, professor Esdras Marchezan Sales; Considerando o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece: "No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição"; Considerando a Portaria nº 3649/2025-GP/FUERN, de 27 de setembro de 2025, que designa a servidora Amélia Carolina Lopes Fernandes para a função de Pró-reitora Adjunta da PROEX; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e

Mossoró, 13 de Janeiro de 2026

Ano **VIII** Nº **991**

das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Amélia Carolina Lopes Fernandes, matrícula nº 7990-1, ocupante do cargo de Professora do Ensino Superior, para exercer a função de Pró-reitora de Extensão - Proex/Uern. Art.2º A presente designação compreende o período de 05/01/2026 a 03/02/2026. Art.3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, Cargo Comissionado - CC3. Art. 4º Durante o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, a servidora fará jus ao recebimento de CC3, retornando ao recebimento da CC4 ao término da substituição. Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/01/2026.

Em 09 de janeiro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 38/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo SEI nº 04410104.000007/2026-94, que solicita a designação do professor José Antônio Nunes de Souza como coordenador do curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas, para o período de 06/02/2026 a 31/07/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Antônio Nunes de Souza, matrícula nº 12255-6, Professor do Ensino Superior, para exercer a função de coordenador do Curso de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas. Art. 2º A presente designação compreende o período de 06/02/2026 a 31/07/2027. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de janeiro de 2026.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 39/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410007.000097/2026-11,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Bruno Freitas de Paiva, matrícula nº 8883-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 20/01/2026, com a finalidade de realizar visita para avaliação mercadológica de residência masculina em Natal - processo SEI 04410055.003218/2022-88, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38655420) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 40/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000061/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38655949) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 41/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000061/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38655949) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 42/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000061/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38655949) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 43/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000061/2026-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8187-6, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 05 a 06/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Natal, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38655949) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 44/2026-GP/FUERN

Prorroga prazo de Processo de Sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155, 159, e seus parágrafos,
Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,
Considerando os autos do Processo nº 04410021.004470/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 2116/2025-GP/FUERN, de 23/06/2025, publicada no Jornal Oficial da Uern em 23/06/2025, responsável pela condução do processo nº 04410021.004470/2024-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de janeiro de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 45/2026-GP/FUERN

Prorroga prazo de Processo de Sindicância.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, especialmente nos artigos, 154, 155, 159, e seus parágrafos,
Considerando os termos da Portaria nº 177/2024-GP/FUERN, que cria a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Fuern, e revoga a Portaria nº 1948/2019 - GP/FUERN,
Considerando os autos do Processo nº 04410021.002262/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria nº 3113/2025-GP/FUERN, de 26/08/2025, publicada no Jornal Oficial da Uern em 27/08/2025, responsável pela condução do processo nº 04410021.002262/2025-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de janeiro de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 46/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000063/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) João Batista Freire de Moraes, matrícula nº 8746-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38661062) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 47/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000063/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Laizy Cabral Miranda, matrícula nº 8750-5, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38661062) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 48/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000063/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Hayanna Moraes Falcão, matrícula nº 8791-2, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38661062) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 49/2026-GP/FUERN

Concede Diária.

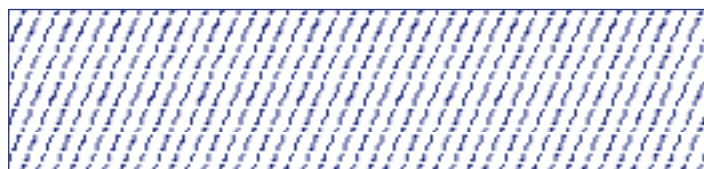
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3674/2025 - GP/FUERN, de 01 de outubro de 2025, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410011.000063/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) beneficiário(a) Ricardo Magno dos Anjos, matrícula nº 8883-8, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Caicó-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 10 a 11/02/2026, com a finalidade de realizar a solenidade de Colação de Grau da Uern Caicó, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 38661062) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 12 de janeiro de 2026.

TNS MA. MARIA NILZA BATISTA LUZ
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 50/2026-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo SEI Nº 04410027.000037/2026-61, que solicita designação da servidora Richelly Nayhene de Lima para responder pelo Setor de Capacitação e Educação Profissional - DDQPV/Progep, no período de 05 a 24/01/2026, em razão da férias da chefe, a servidora Rosa Angélica Silveira Rebouças Barbosa,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Richelly Nayhene de Lima, matrícula nº 13665-4, para responder pelo Setor de Capacitação e Educação Profissional - DDQPV/Progep.

Art.2º A presente designação compreende o período de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 05/01/2026.

Em 12 de janeiro de 2026.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Autorização

O Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisando os autos do processo nº 04410129.000594/2025-52 e considerando que o licitante não assinou o Contrato, autoriza o cancelamento da homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2025, bem como a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação do referido pregão, com o objetivo de contratar os serviços de locação de tendas para eventos institucionais em conformidade com o Art. 90, § 2º e § 4º da Lei nº 14.133/21..

Mossoró, 04 de novembro de 2025.

PROF. DR.FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Resultado de Julgamento – 925543

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2024 – FUERN (REMANESCENTE)

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado certame, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL ADJUDICADO/ HOMOLOGADO
02.547.377/0001-90	D F S DE MELO LOPES	76	R\$ 3.185,00

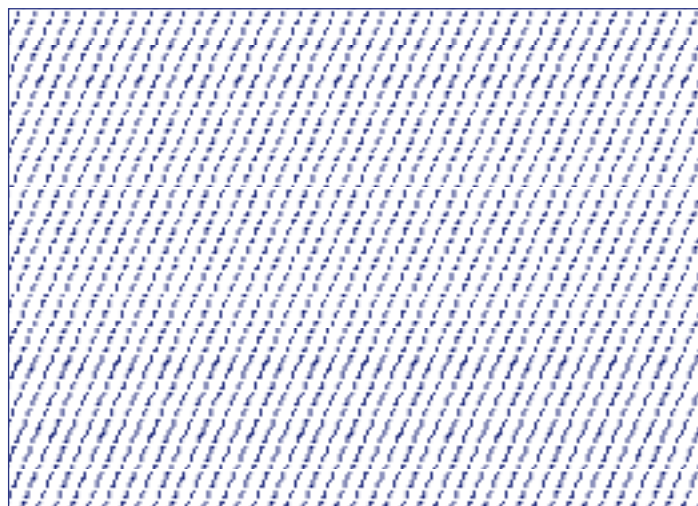
Valor total adjudicado e homologado: R\$ 3.185,00 (três mil cento e oitenta e cinco reais).

Os itens 75, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 foram declarados fracassados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 26/12/2025.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

PROGEP

Aditivo Nº 001–PROGEP/UERN ao Edital Nº 005/2025–PROGEP/UERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação no Edital nº 005/2025-PROGEP/UERN por meio deste aditivo.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PARA RETIFICAÇÃO

1.1 Considerando a necessidade de correção do item 13.3 do Edital nº 005/2025–PROGEP/UERN, a PROGEP promove a seguinte alteração no Edital.

2. DAS ALTERAÇÕES NO Edital

2.1 Onde lê-se:

13.3 O salário do Professor do Ensino Superior contratado em caráter temporário será fixado pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), à vista da qualificação do contratado, com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 (um) da classe do Professor do Ensino Superior correspondente a respectiva titulação apresentada no ato da contratação, não sendo admitida posterior alteração de titulação para efeitos de pagamento de salário.

CLASSE	NÍVEL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	ADICIONAL POR TITULAÇÃO (R\$)*	TOTAL (R\$)
I	1	Especialização	20h	2.329,71	232,97	2.562,68
II	1	Mestrado		2.912,15	757,16	3.669,31
III	1	Doutorado		3.494,57	1.922,01	5.416,58
I	1	Especialização	40h	4.659,42	465,94	5.125,36
II	1	Mestrado		5.824,28	1.514,31	7.338,59
III	1	Doutorado		6.989,14	3.844,02	10.833,16

*O adicional por titulação será apreciado via processo administrativo em momento posterior à assinatura do contrato e será retroativo à data de solicitação. Não será concedido, para fins de remuneração, adicional de titulação superior àquela exigida nos requisitos deste Edital.

2.2 Leia-se:

13.3 O salário do Professor do Ensino Superior contratado em caráter temporário será fixado pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), à vista da qualificação do contratado, com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 (um) da classe do Professor do Ensino Superior correspondente a respectiva titulação apresentada no ato da contratação, não sendo admitida posterior alteração de titulação para efeitos de pagamento de salário.

13.3.1 O adicional por titulação será apreciado via processo administrativo em momento posterior à assinatura do contrato e será retroativo à data de solicitação. Não será concedido, para fins de remuneração, adicional de titulação superior àquela exigida nos requisitos deste Edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este aditivo passa a fazer parte do Edital Nº 005/2025–PROGEP/UERN, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas.

3.2 O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 09 de janeiro de 2026.

Profa. Dra. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital 001/2026 - POSENSINO

Seleção para aluno especial 2026.1

Torna público Edital para Processo Seletivo de candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2026.1 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (Posensino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2026.1.

1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E VAGAS:

DISCIPLINAS	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO	CH/ CRÉDITOS	LOCAL	VAGAS
*Ensino e interdisciplinaridade na escola pública – Turma 1	Prof. Manasses Pereira Nóbrega	Segunda-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UERN	05
Tópicos Especiais em Ensino I: Formação de Professores e Docência	Prof. Emerson Augusto de Medeiros Prof. Francisco Raulo Freitas Martins Júnior (Pós doutorando - UECE)	Terça-feira	08:00-12:00	60h/a – 4	UFERSA	10
Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais IV - Educação para relações étnico-raciais	Profa. Eliane Anselmo da Silva	Terça-feira	08:00-12:00	30h/a – 2	UERN	10
Tópicos Avançados em Ensino de Ciências Humanas e Sociais I: Marcos legais curriculares e ensino de ciências humanas e sociais	Profa. Maria José Costa Fernandes	Terça-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	UERN	10
Critical pedagogies for language learning in schools	Prof. Samuel de Carvalho Lima	Quinta-feira	08:00-12:00	30h/a - 2	IFRN	10
*Ensino e interdisciplinaridade na escola pública – Turma 2	Prof. Jucieude de Lucena Evangelista Prof. Lázaro Luis de Lima Sousa	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a – 4	UFERSA /UERN	06
Pesquisa narrativa e ensino	Profa. Simone Maria da Rocha	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UFERSA Caraubas	10
Tópicos Especiais em Ensino II – Pesquisa, Ciência e Interdisciplinaridade	Prof. Guilherme Paiva de Carvalho Prof. José Resende	Quinta-feira	14:00-18:00	60h/a - 4	UERN	10

* Disciplina Obrigatória

1.1 As ementas das disciplinas estão disponíveis na página do Posensino no Portal da UERN.
1.2 As aulas serão ministradas presencialmente nos locais previstos neste Edital e detalhados posteriormente nas plataformas de gestão acadêmica.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de cursos de graduação ou mestrado obtidos em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.

c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos poderão submeter apenas uma inscrição, podendo optar por se inscrever no ato em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.

2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <https://sigaa.uern.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S>, no período de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo este o pagamento único por inscrição, independentemente da quantidade de disciplinas almejadas.

2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380-9, Op. 1292, Conta 580088935-6, em nome da FUNDAÇÃO R. G. DO N. FUNCITERN, ou PIX para a chave 3a286af3-b3ce-4ef9-afd4-4b-9095cfb939. Não será aceito o comprovante de agendamento ou pagamento via depósito por envelope em autoatendimento ou fora do prazo determinado no cronograma deste Edital.

c) Diploma de graduação ou mestrado, ou declaração de conclusão de curso até a data de matrícula;

2.5.1 Sob nenhuma hipótese haverá reembolso da taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.

3.2. O resultado da seleção será divulgado até o dia 23 de fevereiro de 2026 nos sites do Programa: <https://portal.uern.br/propeg/posensino/> e <https://posensino.ufersa.edu.br/>.

3.3. Deste resultado não caberá recurso.

3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRSA, UERN e IFRN não podem se submeter ao presente Edital. Em caso de interesse, devem buscar as secretarias de pós-graduação de suas respectivas instituições para solicitar matrícula.

4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 12 e 13 de março de 2026, em procedimento a ser divulgado no Edital de resultado deste processo.

4.2. A previsão de data para início das atividades do semestre letivo 2026.1 é 23 de março de 2026.

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Divulgação do Edital	13 de janeiro de 2026
Período de inscrição	19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026
Análise das candidaturas	09 a 20 de fevereiro de 2026
Resultado da seleção	23 de fevereiro de 2026
Matrículas dos selecionados	12 e 13 de março de 2026
Previsão de Início das aulas do semestre 2026.1	A partir de 23 de março de 2026

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2026.
PROF. DR. GUILHERME PAIVA DE CARVALHO
Coordenador Geral do Posensino
Portaria Nº 1289/2024-GR/UERN

ANEXOS



Edital Nº 001/2026 – PPGSSDS/ FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º - O resultado preliminar da análise dos Projetos de Pesquisa das(os) candidatas(os) inscritas(os) no processo seletivo de alunas(os) regulares 2026 do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS.

CANDIDATAS(OS)

CÓDIGO	NOTA	SITUAÇÃO
10162	8,65	APROVADA(O)
10213	6,33	REPROVADA(O)
10198	9,4	APROVADA(O)
9985	6,75	REPROVADA(O)
10150	9,0	APROVADA(O)
10175	7,95	APROVADA(O)
10181	8,0	APROVADA(O)
10202	8,25	APROVADA(O)
10215	5,75	REPROVADA(O)
10200	8,6	APROVADA(O)
10171	6,0	REPROVADA(O)
10121	6,75	REPROVADA(O)
10214	6,33	REPROVADA(O)
10159	6,75	REPROVADA(O)
10185	8,4	APROVADA(O)
10015	8,5	APROVADA(O)
10180	8,45	APROVADA(O)
9988	3,0	REPROVADA(O)
10183	9,25	APROVADA(O)
10209	9,75	APROVADA(O)
10195	7,75	APROVADA(O)
10166	6,9	REPROVADA(O)
10227	5,75	REPROVADA(O)
10194	8,75	APROVADA(O)
10190	8,15	APROVADA(O)
9980	Aplicação do item 7.1.3, §4º, do Edital Nº 033/2025 – PPGSSDS/ FASSO/UERN	REPROVADA(O)
10169	8,55	APROVADA(O)
10083	Aplicação do item 7.1.3, §4º, do Edital Nº 033/2025 – PPGSSDS/ FASSO/UERN	REPROVADA(O)
10220	7,9	APROVADA(O)
10039	8,25	APROVADA(O)
10223	6,75	REPROVADA(O)
10217	5,25	REPROVADA(O)
10148	6,35	REPROVADA(O)
10210	8,0	APROVADA(O)
10196	8,85	APROVADA(O)
10044	9,25	APROVADA(O)
10218	8,0	APROVADA(O)

10182	9,0	APROVADA(O)
9982	8,85	APROVADA(O)
10176	5,0	REPROVADA(O)
10009	8,0	APROVADA(O)
10164	6,75	REPROVADA(O)
10068	6,75	REPROVADA(O)
10219	7,7	APROVADA(O)
10187	6,0	REPROVADA(O)
10174	6,8	REPROVADA(O)
10177	8,75	APROVADA(O)
10167	6,75	REPROVADA(O)
10189	9,5	APROVADA(O)
10216	9,25	APROVADA(O)
10208	8,0	APROVADA(O)
10168	7,75	APROVADA(O)
10179	10,0	APROVADA(O)
10186	8,5	APROVADA(O)
10226	6,75	REPROVADA(O)
10163	7,75	APROVADA(O)
10173	9,25	APROVADA(O)
10199	6,66	REPROVADA(O)
10203	9,25	APROVADA(O)
10221	9,4	APROVADA(O)
10158	6,83	REPROVADA(O)
10225	7,75	APROVADA(O)
10205	6,5	REPROVADA(O)
10212	8,0	APROVADA(O)
10144	5,0	REPROVADA(O)
10206	9,5	APROVADA(O)
10201	9,0	APROVADA(O)
10197	8,5	APROVADA(O)
10188	6,75	REPROVADA(O)
10193	5,15	REPROVADA(O)

2º - A(O) candidata(o) que não concordar com o resultado preliminar da avaliação dos Projetos de Pesquisa terá 24h (1 dia útil), a partir do dia da divulgação dos referidos resultados preliminares, para recorrer.

3º - O recurso supracitado deverá ser redigido de acordo com modelo apresentado no ANEXO VI do Edital Nº 033/2025 - PPGSSDS/FASSO/UERN e enviado para o e-mail servicosocial@mestrado.uern.br, endereçado à Comissão de Seleção.

Mossoró/RN, 12 de janeiro de 2026.

Gilcéia Batista de Góis
Vice-Coordenadora
Portaria Nº 1835/2025 - GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kalianny Freire de Oliveira

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Franciele Lopes de Oliveira

Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145